ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h (nove horas), os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP reuniram-se na sala de reuniões da Sede da Manaus Previdência. Presentes os Conselheiros: **Marcelo Magaldi Alves** (Presidente), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular)**, Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon**(Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular) e a nova conselheira **Cláudia Serique e Silva -** a teor do Decreto de 18 de julho de 2022, publicado no DOM, Edição 5386, página 04 e da Lei 2.910, de 15 de julho de 2022 que alterou a Lei 2.419, de 29 de março de 2019, objetivando adequação às exigências da nova versão do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdências Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, aprovada pela Portaria Sisprev n. 918, de 02 de fevereiro de 2022 -, além dos **Convidados (as) Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos), **Thiago Freitas da Silva** (Gerente de Administração e Finanças), **Laíse Caroline Oliveira Alves** (Chefe do setor de Compensação Previdenciária), **Rafael da Cruz Lauria** (Procurador-Chefe), **Carolinne Nunes dos Santos** (Técnica Previdenciária – Área Administrativa) e **Bruna Veloso Vieira Machado** (Chefe do Setor de Gestão de Pessoas). Verificada a existência de quórum, iniciaram-se os trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019 e respeitando a ordem alternada do encargo, a Conselheira **Lucilene Florêncio Viana** foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Em seguida, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1) Indicadores de Desempenho do Mês de Junho/2022; 2) Relatório Mensal de Investimentos do Mês de Junho/2022; 3) Registro de Balancetes de junho/2022 e 4) Imóvel Residencial Localizado na Rua Luiz Anthony; 5. Encaminhamento dos Documentos que Comprovem a Capacidade Técnico-Profissional dos Conselheiros; 6. Nova Versão do Precedimento PRO.AUDIN.01 – Versão 09 de 01/082022; 7. Relatório de Pesquisa de Satisfação; 8. MEMO n. 52/2022 – PROJUR; 9. Processo 2021.17848.17919.0.000757 – Minuta De Anteprojeto De Lei; e 10. Informações Relativas ao**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

Comprev. Ato contínuo, registrou-se aprovação da Ata da Reunião Anterior (7ª Ordinária de 2022), sem observações. Nesse ínterim, após os devidos informes, a conselheira Daniela Cristina, titular da Pasta Previdenciária, fez exíguas observações sobre seguintes assuntos: **1) IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA LUIZ ANTHONY**, número 115, matrícula 6.778, de propriedade da Manausprev, tramitado através do Processo SIGED n. 2021.17848.17917.0.000229, que será enviado em breve à Casa Civil para providenciar a assinatura da lei de desafetação com posterior envio para a Câmara Municipal de Manaus. **2) A NECESSIDADE DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** exigida aos conselheiros a fim de atender ao artigo 4º da Lei 2.419, de 29 de março de 2019 e o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, além da renovação das certificações. **3) NOVA VERSÃO DO PROCEDIMENTO PRO.AUDIN.01 – VERSÃO 09 DE 01/08/2022,** objetivando atender a Norma ISO 9001 e o Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS. Os membros participantes da 8ª Reunião, após examinarem previamente o expediente, deliberaram por sua aprovação final por meio do Parecer n. 18/2022 – CMP/Manaus Previdência. **4) RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO,** disponibilizado previamente para avaliação dos conselheiros tanto por mídia digital quanto pelo Documento SIGED n. 2022.17848.17910.9.013537**,** que diz respeito à consolidação das informações do 1º semestre de 2022 contendo pesquisa direta aos aposentados e pensionistas através do método CSAT (*Customer Satisfaction Score*). Consiste na abordagem por meio de uma pergunta focada na avaliação da experiência do beneficiário quanto à prestação do serviço. 89% dos entrevistados avaliam a experiência como ótima, 8% como boa, 2% como regular, 0,5% como ruim e 1% como péssima. Por unanimidade, os conselheiros deliberaram pela aprovação final do documento. Logo após, o Procurador-Chefe, Rafael Lauria, foi convidado para submeter à apreciação dos membros do Conselho, a Portaria que regulamenta o rateio dos Honorários de Sucumbência entre os Procuradores da Manausprev – **5) MEMO N. 52/2022 – PROJUR**, nos termos do art. 12, §1º, da Lei Municipal nº 2.419, de 29 de março de 2019. Nesse ínterim, algumas ponderações foram realizadas pelos Conselheiros, especialmente quanto à necessidade de exclusão do parágrafo único do artigo 12. Em vista disso, o procurador adotará as providências para as alterações postuladas. Dessarte, os conselheiros aprovaram por unanimidade

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

a minuta apresentada com a respectiva exclusão do dispositivo retromencionado. Finalizada a apresentação da PROJUR, o Presidente do Conselho cedeu a palavra ao representante e Presidente do Comitê de Investimentos – COMINV, Flávio Castro, para apresentação do **6) RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2022**: distribuição da carteira conforme a estratégia de investimentos, considerando o PPREV, PFIN e Taxa de Administração: Renda Fixa igual: 50,41%; Renda Variável igual a 40,77%; e Investimentos no Exterior igual a 8,82%, totalizando R$ 1.178.945.625,97. A composição dos Ativos por Classe é de 1,36% para Fundos de Investimentos Imobiliários; 27,10% para Fundo de Ações (Bolsa); 5,80% para Fundo de Investimentos em Participações; 8,82% para Fundos de Investimento no Exterior; 10,18% para Títulos Públicos Pré-fixados; 30,58% para Títulos Públicos e Fundos de Investimentos Atrelados à Inflação; 1,99% para Fundos DI; 2,81% para Fundos de Renda Fixa; 0,54% Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios; 4,31% para Fundos de Crédito Privado; e 6,51% para Fundos Multimercado. Quanto à qualidade dos investimentos na Carteira do Plano Previdenciário, 97,09% dos recursos estão alocados em ativos saudáveis e 2,91% em ativos com problemas de liquidez, denominados fundos problemáticos. Em junho, a carteira de investimentos do plano previdenciário obteve desvalorização de -3,60. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de – 7,69%. No acumulado dos últimos 24 meses a rentabilidade do plano previdenciário foi de 4,54%. A “Carteira Ex Fundos Problemáticos” foi de -3,73% e informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durantes os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa. A meta atuarial (meta de rendimento estabelecida para o Plano Previdenciário) foi de 1,07%. O “CDI” foi de 1,01%, que é utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco. Uma carteira eficiente deve possuir rentabilidade histórica superior à rentabilidade do CDI. O “Ibovespa” foi de -11,50% e informa a rentabilidade do principal índice de ações da bolsa de valores brasileira, utilizado como *benchmark* para a maioria dos fundos de ações brasileiros. Em junho, o Comitê de Investimentos, seguindo o movimento iniciado em maio, decidiu zerar a exposição em fundos de investimentos indexados ao índice S&P 500, e com isso deliberou pelo resgate total dos fundos CAIXA BOLSA AMERICANA FIM e BB AÇÕES BOLSA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

AMERICANA. O valor resgatado do fundo da Caixa será utilizado para a compra de Títulos Públicos NTN-B 2045, com marcação na curva. O valor resgatado do fundo do Banco do Brasil será aplicado em um fundo DI do próprio banco. O cenário mundial ainda é bastante desafiador, com muitas incertezas em relação aos impactos das medidas que precisam ser tomadas pelos principais Bancos Centrais no combate à inflação. O ciclo de aperto monetário está apenas no começo e ainda não se sabe onde terminará. No mercado, alguns agentes já dão como certa uma recessão na economia americana em 2023, apesar de membros do Federal Reserve insistirem na tese de que conseguirão trazer os índices de inflação para a meta sem que haja uma grande desaceleração do crescimento econômico, cenário cada vez mais improvável. Com uma provável recessão se avizinhando, os lucros das empresas começam a sofrer revisões para baixo, fruto da combinação de queda na demanda e aumento dos custos, dado que a inflação ainda não deu sinal de arrefecimento nas economias desenvolvidas. Isso se reflete no preço das ações que compõem o índice S&P 500. Diante do exposto, e entendendo que no curto prazo, o índice ainda pode sofrer uma correção mais forte, o Comitê de Investimentos decidiu por reduzir a exposição a ativos de risco e aplicar esses recursos em Títulos marcados na curva e em fundo DI, reduzindo a volatilidade da carteira. Ainda no mês de junho, a Manaus Previdência recebeu R$ 4.261.543,09 referentes à amortização do FIP BTG - INFRAESTRUTURA II, sendo o recurso aplicado no fundo BTG Pactual Tesouro SELIC. Posteriormente o recurso foi utilizado para atender às chamadas de capital dos FIPs Kinea Private Equity IV e V. Outra amortização recebida em junho, foi referente ao fundo Piatã Renda Fixa no valor de R$ 3.000.406,24 e o recurso foi aplicado no fundo BB RPPS FLUXO. Concluindo as movimentações, em junho, a Manausprev integralizou R$ 1.702.633,53 relativos ao FIP BTG Pactual Investimentos de Impacto e R$ 722.581,05 relativos ao FIP Vinci Strategic Partners I, com os recursos sendo resgatados de fundos DI do Banco do Brasil. Os membros participantes da 8ª Reunião Ordinária, pós examinarem o Relatório Mensal de Investimentos, referente ao mês de junho de 2022, deliberam por sua APROVAÇÃO final através do Parecer n. 17/2022 – CMP/Manaus Previdência de 05/08/2022. **7) Indicadores de Desempenho de junho/2022**, com as seguintes informações: Rentabilidade no Mês: -3,60%, Meta Atuarial Projetada (Focus) igual a 1,01%, Meta Atuarial realizada igual a 1,07%. Rentabilidade no Mês Sem “Fundos Problemáticos”: -3,73%, Meta

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

Atuarial Projetada (Focus): 1,01%, Meta Atuarial: 1,07. Rentabilidade Acumulada: -6,14%; Meta Atuarial Acumulada: 8,01% e Meta Atuarial Projetada: 6,23%; Rentabilidade Acumulada sem "Fundos Problemáticos": Meta atuarial Projetada: 6,23%. Evolução da Carteira do PPREV: fechou o mês de junho com R$ 1.152.918. O presidente do COMINV encerrou a apresentação agradecendo a todos e retirando-se da sala. Em seguida, com a palavra, **o Gerente de Administração e Finanças, Thiago Freitas deu continuidade às apresentações dos Indicadores explanando sobre os seguintes assuntos:** Orçamento no Plano Previdenciário. A arrecadação no mês foi de R$ 8.466.188, os Rendimentos perfizeram o montante de R$ 301.187, o Empenho de Pessoal (folha de pagamento de benefícios) foi de R$ 8.584.769, o Empenho de Custeio (Taxa de Administração) foi de R$ 559.752. O Saldo (exceto rendimentos) foi de R$ 678.334, já o Saldo Total foi de R$ 377.147. Orçamento no Plano Financeiro. A arrecadação no mês de maio foi de R$ 26.763.885, os Rendimentos perfizeram o valor de R$ 238.144, o Empenho de Pessoal (folha de pagamento de benefícios) foi de R$ 40.516.047, o Empenho de Custeio (Taxa de Administração) R$ 1.254.873. O saldo com a exclusão dos rendimentos foi de R$ -1.416.360, já o saldo total ficou negativo em R$ 1.178.216; Orçamento na Taxa de Administração: a Arrecadação no mês de maio foi de R$ 1.870.135, os Rendimentos perfizeram o valor de R$ 139.890, o Empenho de Pessoal foi de R$ 1.101.401, o Empenho de Custeio foi de R$ 378.498, o Empenho de Capital foi de R$ 86.580, o saldo (exceto rendimentos) foi de R$ 303.656 e, por fim, o saldo total foi de R$ 443.547. O gerente da GERAFI agradeceu e retirou-se da sala de reunião**. Os demais tópicos adjacentes aos Indicadores foram aprestados pela Conselheira Daniela, que abarcaram:** a Receita dos Planos Previdenciário, Financeiro e Taxa de Administração; Folha de Pagamento dos Planos: Previdenciário e Financeiro; Receita x Despesa do Plano Previdenciário e Receita x Despesa do Plano Financeiro; Publicações de Aposentadoria; Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensões; Percentual de Aposentadorias Concedidas em até 25 dias Úteis, Pensões Concedidas em até 20 Dias Úteis (servidor ativo e aposentado); Percentual de Revisões de Aposentadoria e Pensão no Prazo; Percentual de Benefícios Implantados em Folha em até 7 dias; Treinamentos; Despesas Administrativas; Fale Conosco; Ações Judiciais Propostas contra Manaus Previdência e demais demandas jurídicas; e Principais Processos Judiciais, sendo eles: **Processo n. 0704823-**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

53.2021.8.04.0001, que trata de ação ordinária objetivando o restabelecimento do benefício de pensão por morte na qualidade de filho até 24 anos de idade bem como pagamento das parcelas vencidas. **Processo n. 0002531-42.2021.8.04.0000**, que trata de ação ordinária objetivando a concessão de pensão por morte na qualidade de cônjuge de ex-segurada, bem como parcelas retroativas a contar do óbito. **Processo n. 0002531-42.2021.8.04.0000.** Embargos de Declaração contra decisão do TJAM, a Manaus previdência opôs Embargos com efeitos infringentes, tendo o TJAM acolhido o referido recurso para determinar a nulidade do feito, na medida em que reconheceu a necessidade de citação de litisconsorte passivo necessário. Os membros do CMP aprovaram o Relatório de Indicadores de Desempenho referente ao mês de junho em sua integralidade, constante no SIGED n. 2022.17848.17918.9.013558 às fls. 52-98, com a ressalva de que o primeiro relatório apensado nos autos do documento em comento, pela Assessoria Técnica, (fls. 1-49) apresentou inconsistências relativas a alguns cálculos, médias e demais indicadores, substituído e retificado posteriormente com as correções pertinentes. Prosseguindo, a servidora Chefe do Setor de Compensação Previdenciária, Laíse Caroline, apresentou **8) INFORMAÇÕES RELATIVAS AO COMPREV,** sendo elas: o Fluxo de Pagamentos COMPREV, os Benefícios com Compensação Previdenciária, o Fluxo de Requerimentos, Painel de Requerimentos – Sistema BG COMPREV. Os **9) BALANCETES DO MÊS DE JUNHO,** já analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – MANAUS PREVIDÊNCIA – TAXA DE ADM, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, foram aprovados, por unanimidade pelos conselheiros. **10) PROCESSO 2021.17848.17919.0.000757 – MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI,** que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores da área previdenciária. Inicialmente, os representantes da Comissão Revisora do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público da Área Previdenciária – Carolinne Nunes, Bruna Veloso, Thiago Silva e Flávio Rodrigues delinearam todos os pontos relativos à Minuta que foi analisada pelos conselheiros com ressalvas materiais e formais que constarão no novo anteprojeto, assim ajustado entre os membros e a Comissão Revisora do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Área Previdenciária nos

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

seguintes termos: alteração do termo “excetuam-se”, para “excetua-se” constante no §1º do Art. 7º; menção à contagem do tempo de efetivo exercício no estágio probatório para fins de promoção, que constará no §2º do Art. 33; Indicação da não incidência de contribuição previdenciária sobre a GAP, que constará no §3º do Art. 10º; inclusão do tempo efetivo exercício no poder executivo municipal para fins de desenvolvimento na carreira (promoção), que constará no Inciso II, “a” do Art. 36. Por fim, registra-se que a nova minuta será submetida em reunião extraordinária. Assim, assinala-se que todos os documentos submetidos à apreciação do Conselho foram integralmente encaminhamos e aprovados pelos Conselheiros, em atendimento ao disposto na Resolução n. 002/2020 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, que revisa o regimento interno do Colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 12h30 (doze horas e trinta minutos), da qual, eu **Lucilene Florêncio Viana**, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP).

(Assinatura Digital)
Marcelo Magaldi Alves
Presidente do CMP

(Assinatura Digital)
Lucilene Florêncio Viana
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Darlen da Silva Monteiro
Membro conselheiro titular

(Assinatura Digital)
Rossicleide Brandão da Fonseca
Membro conselheira titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

(Assinatura Digital)
Rosiane de Brito Guedes
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Vanessa Cardoso Carneiro
Membro conselheira titular

(Assinatura Digital)
Cláudia Serique e Silva
Membro conselheira titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA EM 17/08/2022 08:26:22
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLAUDIA SERIQUE E SILVA EM 16/08/2022 19:07:44
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 68604E21



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_8__reuni_o_ordin_ria_05.08.2022.pdf.p7s do documento **2022.17848.17917.9.014699** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	16/08/2022 14:52:13 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	16/08/2022 15:00:27 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	16/08/2022 15:02:34 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	16/08/2022 15:06:41 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	16/08/2022 15:31:08 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	16/08/2022 18:50:20 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	16/08/2022 19:07:44 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	17/08/2022 08:26:22 (LOGIN E SENHA)